



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 12/2/98
D.O.U. 16/2/98 Seção 1 P.57
ATO: PM 115 12/2/98
D.O.U. 16/2/98 Seção 1 P.54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

8/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Educacional de Monte Alto/Faculdade de Administração e Negócios		UF SP
ASSUNTO: Autorização do cursos de Administração.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23033.011177/96-10		
PARECER Nº: 008/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29/01/98

I - HISTÓRICO

O Instituto Educacional de Monte Alto, São Paulo, solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela faculdade de Administração e Negócios, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

O Relatório da Comissão Verificadora é favorável à pretensão.

II - VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis à autorização de funcionamento do curso de Administração a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios, mantida pelo Instituto Educacional de Monte Alto, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, turno noturno, em duas turmas.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1997.

Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEUC N° 03 /98

Processo n° : 23033.011177/96-10
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL DE MONTE ALTO - SP
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração,
a ser ministrado pela Faculdade de Administração e
Negócios, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São
Paulo.

I - HISTÓRICO

Foi protocolizado neste Ministério, em 31 de maio de 1996, a solicitação do Instituto Educacional de Monte Alto/SP para autorização de funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios, em Monte Alto, Estado de São Paulo. O projeto foi elaborado de acordo com as determinações da Portaria Ministerial n° 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer n° 885/97, concluiu que o projeto atende as exigências da legislação em vigor, recomendando a sua aprovação. Entretanto, sugeriu que a Comissão Verificadora, a ser constituída, comprove a veracidade das informações apresentadas e que a Instituição implante, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de IDCD, demonstre efetivo envolvimento com a comunidade, adquira um acervo bibliográfico atualizado e institua um Plano de Cargos e Salários para o efetivo docente.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto, Parecer n° 379/97.

Foi designada Comissão Verificadora, Portaria SESu/MEC n° 359 de 23 de outubro de 1997, composta pelos professores Altamiro Castilho de Almeida Filho da Universidade Federal da Bahia, Aparecido Djalma da Silva da Universidade Regional de Blumenau e pela Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, DEMEC/SP, para examinar *in loco* as condições existentes para o desenvolvimento do curso. Pela Portaria SESu/MEC, de 5 de dezembro de 1997, foi designada a Técnica em Assuntos Educacionais Mara Lucia Soares Horta de Lima em substituição à TAE Ana Maria Tiseo e prorrogado por mais 30 dias o prazo estabelecido na Portaria n° 359, de 23 de outubro de 1997, a partir de 6 de dezembro do mesmo ano.

Os verificadores, após a análise da documentação, da visita *in loco* e das entrevistas efetuadas, concluíram favoravelmente pela autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

As informações que constam do processo e o relatório da Comissão Verificadora indicam um quadro favorável à pretensão, uma vez que os requisitos exigidos pela legislação estão atendidos.

Acompanham o presente processo os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora:

II - Corpo docente;

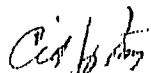
III - Grade curricular.

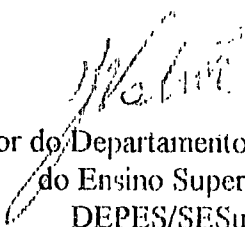
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização de funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios, mantida pelo Instituto Educacional de Monte Alto, com sede na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de janeiro de 1998


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011177/96-10

Instituição: Faculdades de Administração e Negócios/SP

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Integralização curricular	
						Tempo mínimo	Tempo máximo
Administração	Instituto Educacional de Monte Alto	80	Noturno	Seriado anual	3.180 h/a	4 anos	7 anos

O currículo pleno do curso atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE nº 3/92.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Administração, Matemática, Engenharia Mecânica	4
Mestres	Ciências Sociais, Direito, Controladoria e Finanças	3
Especialistas	Didática Geral, Metodologia do Ensino Superior	2
TOTAL		9

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso funcionará em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Monte Alto. Há uma previsão de 5 anos para a construção da sede própria. A infraestrutura ainda encontra-se em fase de implantação, mas a Comissão Verificadora constatou que a iluminação e as salas de estudo, para os alunos, são adequadas.

LABORATORIOS

Dispõe-se 1 Laboratório de Informática com 24 microcomputadores, 3 impressoras, 2 scanners, 1 vídeo e 1 datashow. O equipamento foi adquirido na modalidade leasing (Banco Bandeirantes), o que permite a renovação a cada 2 anos. A IES já tem condições de interligar-se à INTERNET. Um monitor dá suporte à utilização de laboratório. A manutenção é feita mediante contrato de prestação de serviço.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Dispõe de 561 exemplares relativos ao curso de Administração e um total geral de 1.133 exemplares. Existe uma planta baixa identificando os espaços para leitura e trabalho em grupo. A política de funcionamento já está definida. A Instituição recebeu a relação de livros proposta pela ANGRADE e CFA, comprometendo-se em adquiri-los na medida do possível.

Anexo II - Tcc. 1000 11177/36-10

2 - Qualificação do corpo docente:

A Instituição apresenta uma relação de professores para as matérias a serem oferecidas no próximo ano do curso.

a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Qtde.	% Total	Na Área		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% Total	Qtde.	% Total
Graduação						
Especialização	2	22%			2	22%
Mestrado	3	33%	1	11%	2	22%
Doutorado	4	45%	1	11%	3	33%
Total	9					

Obs.: Por tratar-se de um núcleo introdutório, onde a participação de disciplinas específicas de administração é minoritária, o quadro apresenta a grande maioria dos docentes com titulação em outras áreas.

b) Preencher para todos os docentes que atuaram, ou vem atuando, desde o início do curso (ou dos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados:

Professor: Laurencio Nascimento de Jesus
Disciplina: Filosofia

Qualificação: Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR em 1994. Licenciado em Estudos Sociais com habilitação em História pela Associação de Escolas Reunidas - ASSER Rio Claro em 1986.

2. Professor: Maria Hylma Alcaraz Carmona
 Disciplina: Direito

Qualificação: Mestre em Direito – área de concentração – Direito das Obrigações realizado na Universidade Estadual Paulista – UNESP - Franca SP em 1996. Pós Graduação "Lato Sensu" em Didática para o Ensino Superior realizada na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP - Ribeirão Preto – São Paulo em 1991. Bacharel em Ciências Jurídicas pela UNAERP – Ribeirão Preto.

3. Professor: Norma Felicidade Lopes da Silva Valêncio
 Disciplina: Sociologia

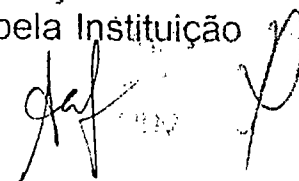
Qualificação: Doutora em Ciências Sociais – área de concentração – Meio Ambiente, Tecnologia e Estrutura Social pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP em 1993. Mestre em Educação – área de Filosofia e História pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP em 1986. Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP em 1984. Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Campos Salles – São Paulo em 1986.

4. Professor: Odete Keiko Otomo Silva
 Disciplina: Psicologia

Qualificação: Pós Graduação "Lato Sensu" em Didática Geral pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales – Jales – São Paulo em 1989. Bacharel em Psicologia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itatiba – Itatiba – São Paulo em 1980. Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra" em 1988.

Professor: Osvaldo Elias Farah
 Disciplina: Economia I

Qualificação: Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo – USP em 1986. Mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo. Bacharel em Ciências Econômicas pela Instituição Moura Lacerda em Ribeirão Preto – Ribeirão Preto – São Paulo.



6. Professor: Natalino Adelmo de Molfetta
 Disciplina: Matemática

Qualificação: Doutor em Matemática pelo Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos – USP São Carlos em 1973. Mestre em Ciências Matemáticas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica em São José dos Campos em 1968. Licenciado em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Campus de Rio Claro, em 1962.

7. Professor: René de Santis
 Disciplina: Língua Portuguesa (Redação Empresarial e Comunicações Escritas)

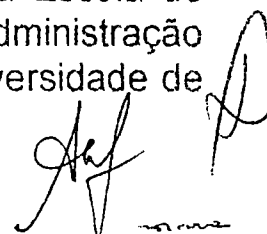
Qualificação: Pós Graduação "Lato Sensu" em Metodologia do Ensino Superior realizada na Universidade de Marília – UNIMAR – Marília – São Paulo. Pós Graduação "Lato Sensu" em Administração de Recursos Humanos realizada na Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha em 1984. Licenciado em Letras – Português/Inglês pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã em 1972. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru em 1960. Licenciado em Filosofia pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1972. Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã em 1976.

8. Professor: Valdemar Azolini
 Disciplina: Contabilidade

Qualificação: Mestre em Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Especialização em Administração e Sistemas pela Faculdade de Ciências Administrativas de Araraquara – São Paulo em 1972. Especialização em Finanças das Empresas pelo Instituto Educacional Piracicabano – UNIMEP em 1974.

9. Professor: Wilson Kendy Tachibana
 Disciplina: Teorias da Administração

Qualificação: Doutor em Engenharia Mecânica – Constituição do Sistema de Informações Gerenciais. Mestre em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos – São Paulo em 1992. Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo – USP em 1972.

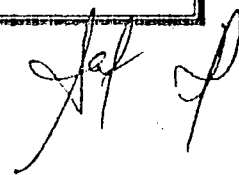


Anexo III - ... 1177/76-10

ok

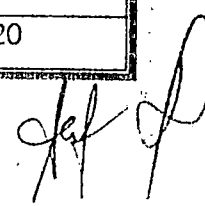
Grade Curricular Proposta

1ª Série	
Disciplinas	Carga Horária
Língua Portuguesa (Redação Empresarial e Comunicações Escritas)	072
Economia I	072
Direito	072
Matemática	072
Contabilidade	072
Filosofia	072
Psicologia	072
Sociologia	072
Teorias da Administração	144
Subtotal	720



2º Série	
Disciplinas	Carga Horária
Informática	072
Estatística	072
Métodos e Técnicas de Pesquisa	072
Economia II	072
Contabilidade Gerencial	072
Ética Geral e Profissional	072
Matemática Financeira	072
Legislação Tributária	072
Legislação Social	072
Organização Sistemas e Métodos I	072
Subtotal	720

3º Série	
Disciplinas	Carga Horária
Administração Financeira e Orçamentária I	072
Administração de Custos e Controladoria	072
Administração de Sistemas de Informação I	072
Administração Mercadológica I	072
Direito Empresarial	072
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	072
Administração de Recursos Humanos I	072
Gestão da Qualidade	072
Economia Brasileira Contemporânea	072
Administração de Produção I	072
Subtotal	720



4ª Série	
Disciplinas	Carga Horária
Administração Mercadológica II	072
Administração de Recursos Humanos II	072
Administração de Produção II	072
Administração de Sistemas de Informação II	072
Tópicos Avançados de Administração	072
Análise de Demonstrações Financeiras	072
Administração de Empreendimentos Agro Industriais	072
Administração Financeira e Orçamentária II	072
Estratégia Empresarial e Política de Negócios	072
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	072
Subtotal	720
Prática Profissional (Estágio Supervisionado)	300
Total Geral do Curso	3.180

b) Alocação do total das horas do currículo pleno nas categorias do currículo mínimo: matérias básicas e instrumentais; profissionais, complementares e estágio supervisionado;

Matérias Básicas e Instrumentais: 1152 horas
 Matérias Profissionalizantes: 1152 horas
 Matérias Complementares: 576 horas
 Estágio Supervisionado: 3180 horas

c) Prazos mínimos e máximos para integralização curricular;

O tempo mínimo de integralização do Curso é de 04 (quatro) anos e o máximo de 07 (sete) anos letivos.

d) carga horária total para a integralização do currículo pleno.

A carga horária total do curso é de 3.120 horas.

